



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES

Ao Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2026

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este determine à **Secretaria Municipal de Serviços (SESE)**, por meio de seu Departamento competente, a instalação de **contentor de lixo na Rua 04**, situada no bairro **Jardim Bela Vista**, desta municipalidade.

A presente indicação reforça o pedido formalizado por meio do **Ofício nº 343/2026**, emitido por este gabinete, cujo protocolo no sistema da municipalidade gerou o **Processo Administrativo nº 71626/2026**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender ao apelo dos moradores e frequentadores da **Rua 04, no bairro Jardim Bela Vista**.

Atualmente, o local conta com apenas um contentor de lixo que se encontra **completamente sobrecarregado**, não suportando o volume diário de resíduos descartados pela comunidade. A limitação da capacidade atual tem gerado o acúmulo excessivo de sacos de lixo sobre e ao redor do recipiente, o que acarreta:

Risco à saúde pública: Propagação de vetores de doenças (insetos e roedores) e mau cheiro.

Problemas ambientais e urbanos: Dispersão do lixo na via pública por animais ou intempéries, dificultando o trânsito de pedestres e comprometendo a limpeza urbana do bairro.

Portanto, a instalação de um contentor adicional, ou a substituição por um equipamento de maior capacidade volumétrica, é medida urgente e indispensável para garantir a ordem, a higiene e o bem-estar da população local.

Diante do exposto, contamos com a habitual atenção do Poder Executivo Municipal na pronta execução desta solicitação.

Anexo fotos.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES



Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2026.

Leandro Rodrigues dos Santos
CABO RODRIGUES
VEREADOR – MDB